

PORTARIA Nº 010/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº 18/2023 e Memorando nº 011/2023 – RH/SEMUSB, deferindo o pedido da requerente.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença sem Vencimento, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, da servidora efetiva: **WANESSA REZENDE GASPAR LAMEIRA**, portadora do CPF nº 697.588.912-00, no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 124/2021**, de 15 de junho de 2021.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 12 de janeiro de 2023.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.